



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECLARAÇÃO

CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA –TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

A Coordenadora Financeira, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 e Art.115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, declara que **NÃO FORAM REALIZADOS REPASSES OU TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS** na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício de 2025.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de maio de 2025


ANA GARDÊNIA RESENDE ANDRADE
Coordenadora Financeira